

PORTARIA Nº 340/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor relacionado abaixo e constante nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | ONDE SE LÊ | LEIA-SE | PROC. Nº |
|---------------------------------|-------|---------|-------------------------|-------------------------|-----------|
| | | | PERÍODO DE FÉRIAS | PERÍODO DE FÉRIAS | |
| ERENILDA DA ROSA PEREIRA | Gari | SEMMAT | 03/07/2023 a 30/07/2023 | 03/07/2023 a 01/08/2023 | 6327/2023 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial o período de férias da servidora mencionada, constantes na Portaria nº 297/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

